



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.546 DE 30/04/2020

“Dispõe sobre: Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da ilustre e estimado cidadã senhora Maria Cristina de Lima;

Considerando que a falecida foi funcionária desta municipalidade por mais de 9 anos ;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família;

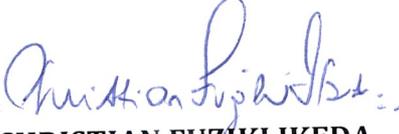
DECRETA

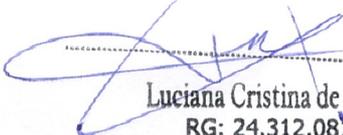
Artigo 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Euclides da Cunha Paulista nos dias 30 de abril, 01 e 02 de maio do corrente ano.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 30/04/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria